

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

ROGERIO DOS SANTOS LEITE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CORUMBÁ
Região de Saúde	Corumbá
Área	64.960,86 Km²
População	110.806 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/11/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
Número CNES	6410812
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03330461000110
Endereço	RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS 01
Email	norma.lucy@corumba.ms.gov.br
Telefone	67-3234-3505

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/11/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO AGUILAR IUNES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROGERIO DOS SANTOS LEITE
E-mail secretário(a)	rogerio.leite@corumba.ms.gov.br
Telefone secretário(a)	6732343482

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/11/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	05.443.851/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Rog ^o dos Santos Leite

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/11/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
---------------------------	-----------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Corumbá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CORUMBÁ	64960.863	111435	1,72
LADÁRIO	342.509	23331	68,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Manoel Cavassa 148 centro		
E-mail	leiavilalva@hotmail.com		
Telefone	6791309200		
Nome do Presidente	Léia Vilalva de Moraes		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9	
	Governo	4	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201806

• Considerações

O município de Corumbá conta com uma população de 111.435 habitantes distribuídos sobre a área de 64.960,86 km².

A Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá está registrada no sob nº 6410812 no CNES.

Não possui CNPJ próprio, estando vinculado ao Município de Corumbá, cujo CNPJ está registrado sob o nº 03.330.461/0001-10.

Marcelo Aguilar Iunes é o atual Prefeito, enquanto o cargo de Secretário Municipal de Saúde é ocupado por Rogério dos Santos Leite, que também é Gestor do Fundo Municipal.

de Saúde, registrado sob o CNPJ 05.443.851/0001-22.

O Plano Municipal de Saúde vigente está aprovado para o período quadrienal de 2018 a 2021.

Este município, assim como Ladário, encontra-se inserido na Região de Saúde de Corumbá.

O Conselho Municipal de Saúde encontra-se ativo, tendo Leia Vilalva de Moraes como Presidente da Mesa Diretora.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conta com 6 Gerências, sendo cada uma delas composta por coordenações afins, que executam ações decorrentes dos diversos setores do SUS, na seguinte forma:

- Gerência de Atenção em Saúde (GAS): Responsável pelas atividades ligadas a assistência em saúde nos diversos níveis de atenção, quais sejam, básica, média e alta complexidade;
- Gerência de Vigilância em Saúde (GVS): Responsável pela prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador, que permitem a análise da situação de saúde;
- Superintendência de Regulação em Saúde (SRS): Responsável por regular o acesso à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial, monitorando a disponibilidade de vagas em atendimento especializado, a fim de prover e agilizar a oferta de consultas, exames, internações, procedimentos complexos, transferências e tratamentos fora do domicílio;
- Gerência de Saúde Bucal (GSB): Responsável por gerenciar os serviços em saúde bucal, ofertados tanto pela atenção básica, quanto pela atenção especializada;
- Gerência Administrativa Financeira (GAF): Responsável por gerenciar, planejar, coordenar e controlar a execução financeira da saúde, incluindo a contabilidade de recursos recebidos e executados e a gestão de contratos com prestadores de serviços e fornecedores de material de consumo;
- Gerência de Gestão e Operação em Saúde (GGOS): Responsável pelos processos gerenciais e operacionais internos e vinculados às demais gerências, tais como gestão de recursos humanos, orçamento/planejamento, compras, contratos/convênios, serviços de informação/informatização, ouvidoria, educação permanente, controle de patrimônio, almoxarifado, frotas e manutenção, além do monitoramento das ações em saúde.

A SMS possui seu próprio setor de Assessoria Técnica Jurídica (ASSEJUR), o qual é responsável por gerir e promover o atendimento das demandas judiciais, que tenham por objeto impor a aquisição de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS.

A SMS conta ainda com 2 Órgãos de Controle, sendo eles:

- Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SMA): Responsável por assegurar a qualidade dos serviços ofertados pela saúde, é o órgão de controle interno que, por meio de avaliações regulares de desempenho, fiscaliza e promove o aprimoramento dos procedimentos técnicos, administrativos e éticos dos profissionais da saúde;
- Conselho Municipal de Saúde (CMS): Responsável pelo controle social, é composto por membros representantes dos seguimentos gestor, trabalhador, prestador e usuário, os quais têm dentre suas atribuições, os deveres de participarem da formulação das metas para a área da saúde, de monitorarem a execução das ações promovidas pela SMS e de acompanharem as verbas que são encaminhadas pelo SUS, e por repasses estaduais e federais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4950	4729	9679
5 a 9 anos	4773	4523	9296
10 a 14 anos	4294	4101	8395
15 a 19 anos	4607	4306	8913
20 a 29 anos	9714	9181	18895
30 a 39 anos	8985	8437	17422
40 a 49 anos	7526	7197	14723
50 a 59 anos	5956	5689	11645
60 a 69 anos	3590	3772	7362
70 a 79 anos	1735	2235	3970
80 anos e mais	727	1031	1758
Total	56857	55201	112058

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 05/01/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Corumbá	1855	1888	1820	1777

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/01/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	463	457	485	465	897
II. Neoplasias (tumores)	358	422	462	414	249
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	53	33	64	61	49
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	185	184	241	166	120
V. Transtornos mentais e comportamentais	89	87	104	96	105
VI. Doenças do sistema nervoso	90	96	127	112	88
VII. Doenças do olho e anexos	30	61	56	222	128
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	12	10	4	10	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	590	590	638	575	408
X. Doenças do aparelho respiratório	1046	1006	900	919	626

XI. Doenças do aparelho digestivo	643	668	635	674	481
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	81	86	120	86	66
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	85	53	48	71	45
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	452	515	565	517	350
XV. Gravidez parto e puerpério	1870	2009	1982	2048	2019
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	136	152	106	159	222
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	34	27	21	49	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	34	46	45	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	759	950	938	906	722
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	35	40	28	23
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7011	7475	7582	7623	6659

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/01/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	37	30	38
II. Neoplasias (tumores)	86	127	114	104
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	62	45	64	71
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	7	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	11	12	15	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	199	199	197	193
X. Doenças do aparelho respiratório	97	98	78	102
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	36	29	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	3	5	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	4	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	22	24	29
XV. Gravidez parto e puerpério	3	-	4	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	26	19	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	9	5	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	28	25	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	65	67	84	66
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	689	722	704	717

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/01/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada do município de Corumbá é de 112.058 habitantes, dos quais 56.857 são do sexo masculino, enquanto 55.201 são do sexo feminino.

Informações utilizadas para cálculo de Indicadores:

- População de 30 a 69 anos: 51.152 (mortalidade prematura);
- População feminina de 10 a 49 anos: 33.222 (mulher em idade fértil);
- População feminina de 25 a 64 anos: 27.950 (exames citopatológicos);
- População feminina de 50 a 69 anos: 9.461 (exames de mamografia de rastreamento).

Houve um total de 477 nascidos vivos de mães residentes no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2020.

Houve um total de 2.006 internações de residentes no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2020, sendo que o maior número foi de 634 relacionadas a gravidez, parto e puerpério. Quanto as internações por doenças crônicas não transmissíveis, estas totalizaram 332, relacionadas a:

- Doenças do aparelho circulatório: 94;
- Neoplasias: 60;
- Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 28;
- Doenças do aparelho respiratório: 150.

Houve um total de 346 óbitos de residentes no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2020.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	337.236
Atendimento Individual	89.947
Procedimento	131.235
Atendimento Odontológico	11.152

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	48	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11332	64074,84	-	-
03 Procedimentos clínicos	131765	615158,06	4721	5144150,49
04 Procedimentos cirúrgicos	226	2249,39	2143	1647390,47
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	189	34303,50	-	-
Total	143560	715785,79	6864	6791540,96

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	15073	680,85
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	113	8860,39

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	397707	915,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	294622	1330564,77	-	-
03 Procedimentos clínicos	578166	5854180,88	4737	5151782,69
04 Procedimentos cirúrgicos	6947	69699,97	2416	1902849,95
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1018	80962,56	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	46878	264993,30	-	-
Total	1325338	7601316,78	7153	7054632,64

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3656	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3092	-
Total	6748	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 23/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção da Atenção Básica, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 235.793 de ações / procedimentos em saúde, no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2020.

A produção de Urgência e Emergência, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 33.605 de ações / procedimentos em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 2.106 internações, no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2020.

A produção de Atenção Psicossocial, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, realizou um total 3.966 de ações de atendimento/acompanhamento, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 32 internações para tratamento, no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2020.

A produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 191.975 de ações / procedimentos em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 2.134 internações, no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2020.

A produção da Vigilância em Saúde, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 1.705 de ações / procedimentos em saúde, no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2020.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/11/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/11/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Existem ao todo 57 estabelecimentos atendendo ao SUS, sendo que 46 destes são da Administração Pública Municipal, 1 da Estadual e os demais são entidades empresariais / entidades sem fins lucrativos.

Grande parte da rede pública é composta por centros de saúde / unidades básicas, num total de 22 prédios físicos desse tipo, em sua maioria voltados para o atendimento em atenção básica.

Quanto ao atendimento de média / alta complexidade e outros, destacamos 1 central de regulação, 1 hospital geral e 1 pronto socorro geral, 5 policlínicas, 3 unidades de atendimento móvel de urgência e emergência, 3 centros de atenção psicossocial e 2 academias da saúde.

A SMS não se encontra vinculada a nenhum consórcio público.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	61	42	166	296	187
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	1	2	27	0
	Autônomos (0209, 0210)	81	1	79	3	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	68	14	27	145	10
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	4	5	13	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	58	111	122	134	
	Celetistas (0105)	159	156	180	174	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10.137	10.982	11.396	11.860	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	38	96	96	98	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.197	1.957	2.450	2.907	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segundo informações complementares da Coordenação de RH da SMS, a rede pública de saúde, em Corumbá, encontra-se assim composta: 2 Administradores; 1 Agente de Atividades de Saúde I; 1 Agente de Serviços Administrativos I; 201 Agentes Comunitário de Saúde; 9 Agentes de Atividades de Saúde II; 28 Agentes de Atividades de Saúde III; 2 Agentes de Fiscalização Sanitária; 5 Agentes de Serviços Administrativos II; 18 Agentes de Serviços de Saúde I; 14 Agentes de Serviços de Saúde II; 153 Agentes de Vigilância em Saúde; 2 Agentes de Vigilância Sanitária; 1 Analista de Planos e Projetos; 1 Analista Jurídico; 6 Analistas de Gestão Governamental; 1 Arquiteto; 1 Assessor Executivo II; 4 Assessores Governamental I; 3 Assessores Governamental II; 5 Assessores Governamental III; 15 Assistentes Sociais; 9 Auditores de Serviços de Saúde; 1 Auxiliar de Apoio Educacional; 1 Auxiliar de Serviços Operacionais; 39 Auxiliares de Consultório Dentário; 26 Auxiliares de Enfermagem; 5 Auxiliares de Farmácia; 2 Auxiliares de Serviços Básicos; 2 Biólogos; 1 Biomédico; 8 Bioquímicos; 4 Chefes de Núcleo; 19 Cirurgiões Dentista Clínico; 26 Cirurgiões Dentista ESF; 14 Cirurgiões Dentista Especialista; 4 Coordenadores; 3 Cuidadores de Saúde Mental; 62 Enfermeiros; 1 Engenheiro Ambiental; 1 Engenheiro Civil; 10 Farmacêuticos; 7 Farmacêuticos-Bioquímico; 5 Fiscais de Vigilância Sanitária; 13 Fisioterapeutas; 6 Fonoaudiólogos; 1 Gerente; 17 Médicos Clínico; 10 Médicos ESF; 56 Médicos Especialista; 22 Médicos Plantonista; 4 Motoristas da Saúde; 9 Motoristas de Veículo Leve ; 13 Motoristas de Veículo Pesado; 6 Nutricionistas; 6 Professores; 3 Professores de Educação Física; 28 Psicólogos; 2 Recepcionistas; 1 Secretário de Saúde; 1 Subsecretário de Saúde; 1 Técnico de Higiene Bucal; 9 Técnicos de Atividades Organizacionais I; 5 Técnicos de Atividades Organizacionais II; 118 Técnicos de Enfermagem; 8 Técnicos de Laboratório; 46 Técnicos de Serviços de Saúde I; 18 Técnicos de Radiologia; 6 Terapeutas Ocupacionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Efetivar e Ampliar a Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer, implementar e ampliar a Atenção Básica no município de Corumbá.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2016	88,61	90,00	89,65	Percentual	85,95	95,87

Ação Nº 1 - Implantar a Gerência de Unidade de Saúde de acordo com a Política Nacional.

Ação Nº 2 - Aderir a Política Nacional Saúde na Hora.

Ação Nº 3 - Implantação do PEC em Unidades de Saúde piloto.

Ação Nº 4 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

Ação Nº 5 - Implantar 03 novas equipes ESF nas UBS construídas e entregues.

Ação Nº 6 - Manter todas as equipes ESF.

Ação Nº 7 - Implantar 01 equipe ESF Ribeirinha, para atendimento à população de difícil acesso.

Ação Nº 8 - Manutenção corretiva e preventiva dos veículos que realizam atendimento às atividades das ESF.

Ação Nº 9 - Aquisição de novos veículos para o atendimento nas UBS.

Ação Nº 10 - Reformar e entregar UBS de Nova Corumbá, Mato Grande, Tamarineiro I, Taquaral, Albuquerque, Beira Rio e São Bartolomeu.

Ação Nº 11 - Realizar manutenção na estrutura física de todas as Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 12 - Prover recursos para construir as UBS do Aeroporto I, Aeroporto II, Pedro Paulo I, Jardim dos Estados e Ênio Cunha II.

Ação Nº 13 - Realizar ações de saúde nas áreas não cobertas por ESF.

Ação Nº 14 - Elaboração de concurso público para Secretaria de Saúde com vista a substituir os contratos já em execução.

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	Internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	Percentual	2016	31,72	26,96	28,15	Proporção	15,55	55,24

Ação Nº 1 - Monitorar e implementar as Linhas de Cuidados com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, e Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.

Ação Nº 2 - Capacitar a Rede de Saúde com foco no pré-natal.

Ação Nº 3 - Capacitar a Regional em Saúde nas Linhas de Cuidado, com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.

Ação Nº 4 - Capacitar a Atenção Básica em urgência e emergência com o objetivo de fortalecer a Rede de Situação de Violência e Acidentes.

Ação Nº 5 - Readequar a Rede de Pessoa com Deficiência através de implantação de protocolo ao serviço de referência CER, com reestruturação dos atendimentos ostomizados.

Ação Nº 6 - Realizar o matricimento nas Rede de Doenças Crônicas, Rede Cegonha, e Materno e Infantil em todas as Unidades de Saúde, iniciando por 04 Unidades piloto.

Ação Nº 7 - Manutenção de 01 Unidade Móvel e implantação da Unidade Móvel Odontológica.

Ação Nº 8 - Readequar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde de acordo com o PMAQ.

Ação Nº 9 - Melhorar a estrutura e equipamentos das Unidades de Saúde.

Ação Nº 10 - Melhorar o registro dos dados em toda Rede de Saúde.

2. Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde.	Percentual	2016	51,69	70,00	65,42	Percentual	53,85	82,31
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Manter e melhorar ações integradas com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Assistência Social, com uso de um sistema integrado.

Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa, com foco nos usuários cadastrados no Programa Bolsa Família.

Ação Nº 3 - Manter o monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.

Ação Nº 4 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.

OBJETIVO Nº 1.3 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados, assentados e outros).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	Número de portadores de doença falciforme pelo total destes pacientes recebendo acompanhamento.	Percentual	2018	0,00	100,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Básica e Especializada no Protocolo de Atendimento Integral as Pessoas com Doença Falciforme, Traço Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

Ação Nº 2 - Fortalecer a Comissão do Protocolo de Anemia Falciforme.

Ação Nº 3 - Implantar a Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

Ação Nº 4 - Realizar ações de busca de ativa dos pacientes diagnosticados com hemoglobinopatias para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.

Ação Nº 5 - Identificar e mapear a população quilombola.

2. Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	Número de equipes que realizam atendimento a este público (eSF + eSF equivalentes) x 3000, dividido pela população residente.	Percentual	2016	5,49	12,00	10,37	Percentual	10,97	105,79
--	---	------------	------	------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Estabelecer um protocolo de atendimento à população de fronteira / imigrantes, orientando e capacitando toda a Rede Saúde com vistas a manter uma base de dados classificados deste público, quando atendidos.

Ação Nº 2 - Fortalecer e garantir o atendimento à população privada de liberdade, promovendo capacitação aos profissionais de saúde e a qualificação da Rede de Saúde para atender a este público.

Ação Nº 3 - Prover recursos para aquisição do Consultório Móvel para equipe do Consultório na Rua.									
Ação Nº 4 - Fortalecer parceria com outras instituições e secretarias para ações a voltadas para a população de rua.									
Ação Nº 5 - Fortalecer parceria para atendimento a população indígena, incluindo equipe multiprofissional (PSE, NASF e Saúde Mental).									
Ação Nº 6 - Promover ações de saúde nas escolas indígenas e para a população em geral.									
Ação Nº 7 - Implantar a Unidade de Saúde Fluvial.									
Ação Nº 8 - Implantar 01 Equipe de Saúde Fluvial, tendo em vista a conclusão do barco.									
Ação Nº 9 - Articular com as SES para elaboração de incentivo para atendimento ao imigrante.									
3. Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	Número de procedimentos restauradores e cirúrgicos dividido pelo total de procedimentos em saúde bucal.	Percentual	2016	40,00	45,00	43,75	Percentual	24,09	55,06
Ação Nº 1 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais para atendimento em odontopediatria.									
Ação Nº 2 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais e assistentes de saúde bucal para as UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 3 - Completar as equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos odontológicos para atendimento em saúde bucal nas UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 5 - Adquirir materiais de procedimento para atender as demandas da saúde bucal.									
Ação Nº 6 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos odontológicos.									
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas de promoção à saúde bucal junto às escolas.									
Ação Nº 8 - Realizar capacitação dos profissionais e assistentes de saúde bucal para qualificar o atendimento à população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.									
Ação Nº 9 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres acima de 20 anos na população na mesma faixa etária.	Razão	2016	0,31	0,51	0,46	Razão	0,33	71,74
Ação Nº 1 - Capacitar a Rede de Atenção Básica em relação aos procedimentos de exame citopatológico, desde a oferta dos exames até a referência à Rede Especializada.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o atendimento e coleta de citopatológico nas áreas de difícil acesso e descobertas, estabelecendo pontos de coleta e disponibilizar entrega de exames online para que o usuário tenha acesso ao resultado em qualquer local da Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência para mulheres acima de 20 anos que realizaram o exame citopatológico.									

Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos na Rede de Saúde e nas ações intersetoriais.									
2. Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Número de seguimento de tratamento de mulheres com lesões intraepitelial de auto grau no colo de útero em tratamento pelo total de coleta em exames citopatológicos.	Percentual	2016	1,72	2,20	2,08	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Articular ações para início precoce do tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa das pacientes diagnosticadas com lesões intraepiteliais no colo do útero para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.									
Ação Nº 3 - Garantir materiais recursos humanos e materiais para o tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.									
Ação Nº 4 - Melhorar a referência e contra referência das mulheres com diagnostico de lesão intra epitelial de alto grau.									
3. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados nas mulheres acima de 45 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2016	0,19	0,39	0,34	Razão	0,15	44,12
Ação Nº 1 - Manter a manutenção corretiva e preventiva do equipamento de mamografia.									
Ação Nº 2 - Garantir laudos dos exames realizados em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta dos exames de mamografia para rastreamento.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa das pacientes, cujos exames de rastreamento apresentarem alterações nas mamas, para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.									
Ação Nº 5 - Garantir os exames de pacientes oncológicos em tempo oportuno.									
Ação Nº 6 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência dos exames de mamografia.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	Taxa de mortalidade materna, neonatal e infantil.	Taxa	2016	19,54	14,54	15,79	Taxa	16,04	101,58
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde na Rede Materno Infantil com enfoque ao pré-natal.									
Ação Nº 2 - Realizar testes de sífilis e AIDS nas gestantes usuárias do SUS e em seus parceiros.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes usuárias do SUS para dar o seguimento ao pré-natal.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das usuárias em puerpério, para acompanhamento dos recém-nascidos e encaminhamento para exames de triagem neonatal.									
Ação Nº 5 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola e SISVAN com enfoque a gravidez na adolescência e IST em 100,00% das escolas pactuadas.									
Ação Nº 6 - Estabelecer e implantar a classificação de risco na maternidade.									
Ação Nº 7 - Reorganizar o fluxo de exames de imagem para o pré-natal.									

Ação Nº 8 - Prover recursos para implantação dos projetos da Rede Cegonha (UTI Neonatal, Banco de Leite e Rede Canguru).

Ação Nº 9 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade.

Ação Nº 10 - Disponibilizar e manter 01 veículo com motorista para realizar mensalmente ações de investigação de mortalidade junto ao Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à Rede de Atenção Psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	Número de internação por transtornos mentais pelo total de internações em saúde mental.	Taxa	2016	1,37	1,23	1,27	Taxa	1,29	101,57

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede de Saúde Mental para reduzir morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais quadrimestralmente.

Ação Nº 2 - Entregar a obra e implantar a Unidade de Acolhimento Transitório.

Ação Nº 3 - Implantar o matriciamento da Rede de Saúde Mental e estabelecimento de referência e contra referência.

Ação Nº 4 - Construir e equipar um CAPS ad III.

Ação Nº 5 - Manter custeio adequado para o serviço psicossocial no hospital geral.

Ação Nº 6 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade, com atendimento hospitalar na Rede Psicossocial.

Ação Nº 7 - Realizar capacitação na Rede de Saúde Mental.

Ação Nº 8 - Implantar leitos e capacitar equipe para atendimento dos leitos no serviço de psiquiatria hospitalar.

Ação Nº 9 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	Taxa de mortalidade prematura das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa	2016	355,22	337,46	341,90	Taxa	76,79	22,46

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para o atendimento do EMAD e EMAP.

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações das equipes de atendimento domiciliar EMAD e EMAP.

Ação Nº 3 - Monitorar os dados referentes a óbitos prematuros na população de até 70 anos.

Ação Nº 4 - Estabelecer serviços de referência e contra referência para população idosa.

Ação Nº 5 - Qualificar serviços de referência para população portadora de doenças crônicas.

Ação Nº 6 - Sistematizar as ações de atenção aos portadores de doenças crônicas.

Ação Nº 7 - Oferecer capacitação a 100,00% dos profissionais da atenção primária das 4 principais doenças crônicas.

Ação Nº 8 - Efetivar o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.

Ação Nº 9 - Fortalecer as ações do NASF para o atendimento à população idosa.

Ação Nº 10 - Fortalecer as ações do NASF para a população portadora de doença crônica.

Ação Nº 11 - Fortalecer as ações nas Academias da Saúde.

Ação Nº 12 - Oferecer capacitação para avaliação global à população idosa.

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral do Homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	Proporção de procedimentos de saúde em homens, na faixa etária dos 20 aos 59 anos, em relação ao total de procedimentos.	Percentual	2018	19,31	29,31	24,31	Percentual	42,47	174,70

Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização sobre importância dos serviços em saúde para o público masculino.

Ação Nº 2 - Oferecer vacinas e outros serviços em ações de saúde para o público masculino.

Ação Nº 3 - Capacitar a Rede de Saúde em doenças predominantes na população masculina.

Ação Nº 4 - Capacitar a Rede de Saúde para orientar o público masculino sobre a importância da adesão ao pré-natal do parceiro.

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa da população masculina que não comparecem aos serviços de saúde com foco nos usuários diagnosticados como portadores de doenças crônicas.

Ação Nº 6 - Intensificar a busca ativa como foco nos usuários acima dos 50 anos para incentivar o diagnóstico e tratamento precoce do câncer de próstata e outras enfermidades.

Ação Nº 7 - Ofertar horário diferenciado para população masculina em pelo menos 01 ação por trimestre.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política da Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	Número de consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames diagnósticos regulados dividido pelo número total da população.	Percentual	2016	40,00	100,00	80,00	Proporção	14,30	17,88

Ação Nº 1 - Implementar o Sistema de Regulação do SUS com 100,00% das especialidades de consultas e exames.

Ação Nº 2 - Implantar protocolos municipais para referência e contra referência na Rede de Saúde.

Ação Nº 3 - Implantar os POP nos serviços de saúde.

Ação Nº 4 - Implantar o regimento interno nos serviços de saúde.

Ação Nº 5 - Implantar a Carteira de Serviços de Saúde na Rede de Atenção à Saúde.

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de e ações de promoção e vigilância a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase.	Proporção	2016	77,00	87,00	84,50	Proporção	☒ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Implementar a aplicação do protocolo de assistência à tuberculose na Atenção Básica.

Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa de 100,00% dos pacientes diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase) para dar início ao tratamento.

Ação Nº 3 - Realizar ações de busca ativa com vista a prevenir abandono de tratamento, bem como identificar suas principais causas, por meio de relatórios atualizados quadrimestralmente (tuberculose / hanseníase).

Ação Nº 4 - Realizar e manter tratamento supervisionado em 100,00% dos pacientes bacilíferos.

Ação Nº 5 - Estabelecer e implementar um Plano de Contingência e Tratamento de Doença Bacilífera (tuberculose / hanseníase) em articulação com a GAS e GVS.

2. Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	Proporção de contatos avaliados dos casos novos de tuberculose e hanseníase.	Proporção	2016	43,72	53,72	51,22	Proporção	☒ Sem Apuração 0	0
---	--	-----------	------	-------	-------	-------	-----------	---	---

Ação Nº 1 - Monitorar e informar os indicadores relacionados à tuberculose e hanseníase quadrimestralmente.

Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa com vista a identificar contatos dos indivíduos diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase).

Ação Nº 3 - Estender a realização de coleta e exame bacilífero aos contatos identificados.									
3. Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	Número de baciloscopias realizadas dividido pelo número total de população x 1,00%.	Taxa	2016	0,12	1,12	0,87	Taxa	0,01	1,15
Ação Nº 1 - Realizar ações de busca ativa, tendo como alvo população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados e assentados e outros, com vistas a ampliar e estender o diagnóstico e tratamento de doenças bacilíferas (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, enfocando as doenças bacilíferas e suas formas de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.									
4. Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	Quantidade de testes rápidos de HIV realizados nos casos novos de tuberculose pelo número total de casos de novos de tuberculose.	Percentual	2016	50,00	90,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.									
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.									
Ação Nº 3 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.									
Ação Nº 4 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
5. Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	Número de pacientes diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV em tratamento, pelo total de diagnósticos realizados no período.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas de promoção e prevenção a redução da transmissão vertical de HIV, hepatite B, HTLV e Sífilis.									
Ação Nº 2 - Realizar 01 capacitação para os profissionais de saúde sobre profilaxia da transmissão vertical do HIV, hepatite B, HTLV e Sífilis em gestantes, envolvendo Atenção Básica e CSM.									
Ação Nº 3 - Realizar 01 ação de prevenção às IST/HIV voltada a população de homossexuais, HSH e travestis.									
Ação Nº 7 - Realizar 01 Campanha Educativa Preventiva sobre Hepatites Virais para a população em geral (Dia Mundial de Luta Contra às Hepatites Virais)									
Ação Nº 4 - Realizar 05 ações de prevenção às IST/HIV voltada para a população-chave e prioritária, com o fortalecimento das ações de prevenção e promoção em saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar 04 ações de prevenção às IST/HIV voltada para população escolar em articulação com Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar 01 ação de prevenção às IST/HIV voltada para a população residente na zona rural e ribeirinha, através do CTA itinerante.									
Ação Nº 8 - Realizar 05 ações de prevenção às IST/HIV em eventos locais que reúna massa popular (Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Festival América do Sul, Arraial de São João, Festival Pantanal das Águas).									
Ação Nº 9 - Implementar ações de assistência, de acesso ao diagnóstico e terapia medicamentosa para as pessoas portadoras de HIV/AIDS.									
Ação Nº 10 - Realizar 40 encontros do grupo de adesão ao tratamento, por meio do Projeto Apoiar em unidade de referência.									
Ação Nº 11 - Realizar 01 ação de confraternização para PVHIV ao final do ano, no sentido de fortalecer a adesão ao tratamento.									
Ação Nº 12 - Disponibilizar fórmula infantil às crianças expostas ao HIV/HTLV, na faixa etária, dos 06 meses aos 02 anos de idade.									
Ação Nº 13 - Disponibilizar a realização de exames para o diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites Virais no Programa Municipal IST/AIDS/HV.									

Ação Nº 14 - Implementar ações de assistência, de acesso ao diagnóstico e terapia medicamentosa para as pessoas acometidas por IST.

Ação Nº 15 - Implementar ações administrativas do Programa Municipal de IST/AIDS/HV

Ação Nº 16 - Fornecer subsídios para a participação de palestrantes/convidados para ministrar cursos e/ou eventos de atualizações de ações do Serviço de IST para profissionais de saúde.

Ação Nº 17 - Apoiar a participação dos profissionais de saúde do Programa Municipal de IST/AIDS/HV nas ações, eventos, campanhas, capacitações, reuniões, etc., dentro horário de expediente e em atividades extramuros fora do horário de expediente, inclusive viabilizando o pagamento de plantões.

Ação Nº 18 - Viabilizar o pagamento de 30,00% das despesas de pequena monta com pequenos consertos e execução de trabalhos urgentes que não podem ser adiados na Unidade de Saúde.

Ação Nº 19 - Apoiar 01 OSC que trabalhe em ações de prevenção às IST/AIDS/HV e na participação de eventos para reduzir ou superar as barreiras sociais que atingem as PVHIV.

Ação Nº 20 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

6. Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	Número de procedimentos realizados no LACEN pela taxa de 100.000 habitantes por mês x 100.	Taxa	2018	21,82	25,10	23,46	Taxa	16,28	69,39
--	--	------	------	-------	-------	-------	------	-------	-------

Ação Nº 1 - Estabelecer fluxos de referência e contra referência para acompanhamento dos pacientes em que forem realizados procedimentos de coleta e exames junto ao Laboratório Central.

Ação Nº 2 - Implantação e manutenção do sistema de interfaceamento laboratorial automatizado.

Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos próprios para estruturar os serviços de laboratório.

Ação Nº 4 - Aquisição de materiais de procedimento para realização de atividades laboratoriais.

Ação Nº 5 - Reavaliação / readequação / ampliação do projeto do novo laboratório.

Ação Nº 6 - Aquisição de mobiliários para o novo laboratório.

Ação Nº 7 - Realização de concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com previsão para 06 técnicos de laboratório.

Ação Nº 8 - Manutenção da estrutura física do Laboratório Central atual e do novo laboratório já em fase de obra.

Ação Nº 9 - Renovar / ampliar o contrato de equipamentos em comodato para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde com ênfase nas arboviroses e zoonoses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	Ações realizadas nos domicílios em 4 ciclos do ano.	Percentual	2016	80,00	80,00	80,00	Percentual	73,12	91,40
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para a aplicação dos protocolos e programas relacionados ao controle da dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose e raiva.									
Ação Nº 3 - Oferecer Capacitação aos profissionais da Atenção Básica no manejo clínico das arboviroses e zoonoses.									
Ação Nº 4 - Adquirir suprimentos e EPI para o trabalho de campo em 100,00% das áreas.									
Ação Nº 5 - Realizar contrato de locação de imóvel para armazenamento de pneus.									
Ação Nº 6 - Realizar a manutenção, reparo e abastecimento dos veículos disponibilizados para o CCV e CCZ.									

Ação Nº 7 - Realizar a reforma e manutenção geral do prédio do CCV (reforma de janelas, portas, pintura, hidráulica, elétrica, lavanderia, banheiro externo com chuveiro e ampliação dos almoxarifados para armazenamento de inseticidas) e das instalações físicas do CCZ (incluindo sua ampliação).

Ação Nº 8 - Adquirir material multimídia para a realização de capacitações e outras ações educativas (data show, tela de projeção, notebook, caixa de som amplificada com microfone sem fio) para o CCV e para o CCZ.

Ação Nº 9 - Disponibilizar e manter veículos para as ações das equipes de vigilância do CCV e do CCZ, incluindo manutenção e reparo quando necessário.

Ação Nº 13 - Renovar / manter outros contratos vigentes para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

Ação Nº 10 - Capacitar e manter equipes pra a realização do zoneamento compartilhado.

Ação Nº 11 - Renovar / manter contratos de 02 caminhões de coleta para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

Ação Nº 12 - Renovar / manter contratos com prestadoras de serviço de limpeza interna / externa para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações de Saúde Ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais e ações de promoção à Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	Proporção de análises de coleta das amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Percentual	2016	80,00	80,00	80,00	Taxa	110,71	138,39
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.									
Ação Nº 2 - Aferir o monitoramento realizado pelo controle da qualidade da água.									
Ação Nº 3 - Avaliar a eficiência do tratamento da água, realizando mensalmente a coleta de amostras de água e as encaminhando para análise laboratorial.									
Ação Nº 4 - Avaliar a integridade do sistema de distribuição.									
Ação Nº 5 - Subsidiar a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade relacionados a rede de abastecimento de água.									
Ação Nº 6 - Identificar e prevenir fatores de risco nos sistemas de abastecimento / estações de tratamento.									
Ação Nº 7 - Realizar de ações de educação em saúde, relacionadas a qualidade da água para consumo humano.									
Ação Nº 8 - Participar do desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao saneamento, à preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.									
Ação Nº 9 - Implementar, com apoio do Estado, uma sala com equipamentos e estrutura adequada para análise laboratorial das amostras de água em Corumbá.									
Ação Nº 10 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
2. Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	Número de empresas cadastradas ao ano x 1 somado ao número de atualizações de cadastros durante o ano x 0,5.	Taxa	2018	0,00	4,50	4,50	Taxa	2,00	44,44

Ação Nº 1 - Manter insumos para realização das ações de rotina.

Ação Nº 2 - Realizar ações de educação ambiental junto a população de difícil acesso e áreas rurais.

Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com outras instituições envolvidas tais como Meio Ambiente, instituições de pesquisa, privadas, dentre outras.

Ação Nº 4 - Implantação de Comitês intersetoriais.

Ação Nº 5 - Vistoriar os locais contaminados em ação com conjunta com a Vigilância Sanitária

Ação Nº 6 - Promover reuniões com a Fundação de Meio Ambiente, CEREST, Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Infra Estrutura para traçar estratégias.

Ação Nº 7 - Coordenar e estimular ações intra setoriais com as áreas da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, CEREST, Atenção Básica e Laboratórios.

3. Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	Número de acidentes graves relacionados ao trabalho registrados.	Número	2018	171	150	155	Número	39,00	25,16
--	--	--------	------	-----	-----	-----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - Reformar, ampliar a estrutura física do CEREST de Corumbá.

Ação Nº 2 - Monitorar as notificações em 100% das doenças ocupacionais e agravos relacionados ao trabalho e acidentes graves e fatais.

Ação Nº 3 - Realizar ações educativas referentes ao dia de 28 de abril (dia em memória às vítimas de acidentes de trabalho), ao dia 01 de maio (dia do trabalhador) e a doenças ocupacionais.

Ação Nº 4 - Capacitar os fiscais da Vigilância Sanitária de Corumbá e Ladário para fortalecer a as ações de fiscalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador nos ambientes de trabalho.

Ação Nº 5 - Realizar capacitação para Rede de Saúde quanto aos fatores de risco dos transtornos mentais relacionados ao trabalho junto à Atenção Básica, CAPS II e CAPS AD.

Ação Nº 6 - Realizar capacitação com as Unidades Sentinelas, Unidades de Saúde, Hospital e Rede de Saúde privada, promovendo orientações sobre notificações dos agravos relacionados ao trabalho.

Ação Nº 7 - Adquirir material informativo / educativo referente à Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador para distribuir nas ações.

Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais do CEREST sobre o matriciamento na Rede de Saúde.

Ação Nº 9 - Manter os equipamentos e veículos disponibilizados para as ações do CEREST, incluindo sua manutenção e reparo quando for necessário.

Ação Nº 10 - Atualizar a equipe do CEREST e Profissionais que atuam na Saúde do Trabalhador, promovendo sua participação em eventos relacionados à Saúde do Trabalhador.

Ação Nº 11 - Instrumentalizar os atores do Controle Social e das Políticas Públicas em Saúde do Trabalhador fortalecendo a Participação Social.

Ação Nº 12 - Manter a CIST como forma incluir a articulação intersetorial necessária para o acompanhamento das ações em Saúde do Trabalhador.

Ação Nº 13 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

4. Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	Número de casos relacionados a acidentes e violências registrados no SINAN.	Número	2018	1.806	1.644	1.698	Número	☒ Sem Apuração	
--	---	--------	------	-------	-------	-------	--------	--	--

Ação Nº 1 - Implantar e manter o estabelecimento de equipe de saúde e de VIVA no PS para levantamento e notificação dos acidentes e violências.

Ação Nº 2 - Implantar e manter equipe de saúde e de VIVA na UPA para levantamento e notificação dos acidentes e violências.

Ação Nº 3 - Implementar o GGIT e EPP para levantamento e análise dos acidentes graves e fatais.

Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares as pessoas em situação de violência pela equipe do NPVA.

Ação Nº 5 - Estruturar e equipar a sala de atendimento de psicologia para disponibilizar atendimento psicológico individual, orientação familiar e terapia em grupo a todas as vítimas de acidentes e violências.

Ação Nº 6 - Implantar o projeto de Cultura de Paz, em articulação com o PSE, nas escolas pactuadas no município.									
Ação Nº 7 - Promover 04 ações educativas que visem a promoção e prevenção de acidentes e violências.									
Ação Nº 11 - Implementar o SINAN, em posto de trabalho com infra-estrutura adequada para monitorar as notificações de violência.									
Ação Nº 8 - Promover, em parceria com outras Secretarias e outras Instituições, a capacitação os profissionais da saúde e da Rede (Educação, Assistência Social e outros) para melhorar a identificação, a notificação, o cuidado e a atenção integral às pessoas em situação de violências doméstica, sexual e outras.									
Ação Nº 9 - Disponibilizar o atendimento integral a todas as vítimas de violência sexual, com atendimento emergencial e acompanhamento psicológico e de saúde pelo período de 06 meses.									
Ação Nº 10 - Implementar o Projeto AMAR (Ajudando Mães Adolescentes a Recomeçar).									
Ação Nº 12 - Publicar e efetivar o Protocolo de Atenção as Pessoas em Situação de Violência.									
Ação Nº 13 - Elaborar, publicar e efetivar um Plano Municipal de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência.									
5. Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	Número de profissionais cadastrados no sistema pelo número de profissionais de equipe mínima da Portaria.	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	140,00	140,00
Ação Nº 1 - Manter e qualificar as equipes de Vigilância Sanitária para ampliar o atendimento.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e de mobilização que possam desencadear prevenção sanitária em meio à população.									
Ação Nº 3 - Participar das atividades coordenadas pela GVS, bem como propor e executar ações específicas de característica da vigilância sanitária.									
Ação Nº 4 - Participar na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico no município.									
Ação Nº 5 - Executar ações de fiscalização sanitária, processos administrativos sanitários e ações descentralizadas e aprovação de projetos.									
Ação Nº 6 - Eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Ação Nº 7 - Fiscalizar e realizar o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo.									
Ação Nº 8 - Fiscalizar e realizar o controle de estabelecimentos e prestadores de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.									
6. Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	Proporção de vacinas no Calendário Básico de Vacinação com cobertura alcançada.	Percentual	2016	58,40	70,00	67,10	Percentual	74,69	111,31
Ação Nº 1 - Monitorar em 100,00% a cobertura vacinal do calendário básico nas regiões onde não há sala de vacina.									
Ação Nº 2 - Atualizar 100,00% os profissionais atuantes nas salas de vacinas semestralmente.									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e Fortalecer os Serviços da Assistência Farmacêutica no Município.

OBJETIVO Nº 7.1 - Manter e implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	Total de insumos atualizados.	Percentual	2016	100,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Implementar e manter atualizado o sistema HORUS na Rede Municipal.									
Ação Nº 2 - Reestruturar o Almoxarifado Central com adequação e acessibilidade para rede de frios (incluindo alimentos aprendidos), equipamentos e insumos.									
Ação Nº 3 - Oferecer capacitação para 100% dos profissionais do Almoxarifado para dispensação e Estoque da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Fornecer medicamentos e insumos à população.									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o Controle Social para Garantir a Participação da População e Consolidar a Política de Humanização da Rede Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar a Educação Permanente como Política Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	Percentual de implantação dos Conselhos Gestores nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	2016	0,00	60,00	45,00	Percentual	4,76	10,58
Ação Nº 1 - Manter 100,00% do corpo de Conselheiros Municipais de Saúde para o controle social e gestão participativa no SUS.									
Ação Nº 2 - Reativar a Mesa Permanente de Negociação do SUS até 2021.									
Ação Nº 3 - Implantar os Conselhos Gestores de Saúde em até 60,00% nas Unidades de Saúde do município, públicas ou privadas em parceria com CMS, SMS e Fóruns de Controle Social.									
Ação Nº 4 - Readequar a estrutura física da sede do Conselho Municipal de Saúde, caso seja necessário, mudança da atual estrutura para local adequado e com as instalações possíveis.									
2. Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	Grau de satisfação do usuário nos questionários de avaliação dos serviços de saúde.	Percentual	2018	0,00	90,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Elaborar formulário/questionários de avaliação para compor as caixas de sugestão de serviços									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de acolhimento e abordagem em 100,00% da Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar manual informativo do funcionamento da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar as propostas das Conferências Livres.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 9.1 - Manter e ampliar a oferta de Atenção Especializada no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e melhorar a rede de serviços contratados e conveniados ambulatorial e hospitalar, para atendimento em Saúde Pública.									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de atendimento especializado na Rede Pública Municipal.									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento especializado em Nefrologia.									
Ação Nº 4 - Melhorar a Rede Cuidados da Pessoa com Deficiência.									
Ação Nº 5 - Manter os serviços no Centro de Especialidades Odontológicas determinados em portaria (Endodontia, Periodontia, Cirurgia, Atendimento a Pacientes Especiais), além dos serviços de Odontopediatria, Radiologia odontológica e Próteses, com previsão de recursos materiais e humanos.									
Ação Nº 6 - Manter prestação de serviços para transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio.									
Ação Nº 7 - Manter a prestação de serviços para fornecimento de gás medicinal, elaborando protocolo para uso e dispensação.									
Ação Nº 8 - Disponibilizar diárias aos motoristas para realizar transporte de pacientes para consultas e altas hospitalares em Campo Grande.									
Ação Nº 9 - Reorganizar e melhorar a oferta de alimentação preparada para a Rede Especializada e de Urgência e Emergência.									
Ação Nº 10 - Manter a frota de veículos em boas condições de uso.									
Ação Nº 11 - Ampliar o número de recursos humanos e capacitar na Rede de Urgência e Emergência e Atendimento Especializado.									
Ação Nº 12 - Realizar concurso publico para compor o quadro efetivo de servidores da Rede urgência e Emergência e Atendimento Especializado.									
Ação Nº 13 - Manter prestação de serviços para manutenção de equipamentos e material permanente.									
Ação Nº 14 - Adquirir e instalar equipamentos especializados e capacitar para sua utilização.									
Ação Nº 15 - Entrega da obra do CEM, Pronto Socorro, CSM, Laboratório, CAT.									
Ação Nº 18 - Renovar e manter os contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
Ação Nº 16 - Reformar e ampliar a estrutura física da UPA, SAMU.									
Ação Nº 17 - Reestruturar e garantir o serviço de coleta de sangue e hemoderivados em articulação com o Estado.									

DIRETRIZ Nº 10 - Modernizar a Gestão Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Manter e modernizar a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Quadro dos Servidores Efetivos da SMS através da realização de concursos públicos.									
Ação Nº 2 - Revisar e efetivar o Plano de Cargos e Carreiras da Saúde para os Servidores Efetivos, com adequação de cargos ainda não previstos, quantidade de vagas e remuneração.									
Ação Nº 3 - Revisão e readequação do Regimento Interno.									
Ação Nº 4 - Regulamentar a responsabilidade técnica nos serviços de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 5 - Readequar a rede e sistemas de informação para envio, recebimento e atualização de dados de forma eficiente.									
Ação Nº 6 - Fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 7 - Promover as ações de educação em saúde, destinadas aos servidores (capacitações, oficinas de instrução/treinamento) e aos usuários (eventos de promoção à saúde com fins de orientação, sensibilização e conscientização da população), com previsão de recursos humanos, equipamentos e insumos/materiais, para todos os setores desta Secretaria, em articulação com Núcleo de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 8 - Oferecer contrapartida para Plano de Saúde aos servidores que aderirem.									
Ação Nº 9 - Manter o Programa “Mais Médicos”/“Médicos pelo Brasil” em Corumbá.									
Ação Nº 10 - Aquisição de materiais de expediente para realização de serviços administrativos de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 11 - Estruturar, implantar e manter a Unidade de Resposta Rápida para identificar os agravos de emergência em Saúde Pública.									
Ação Nº 12 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	89,65	85,95
	Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	45,00	4,76
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	95,00	100,00
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00	110,71
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	73,12
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	14,30

	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	42,47
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	76,79
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,27	1,29
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	16,04
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,33
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	15,55
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	65,42	53,85
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	4,50	2,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	51,22	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	0,00
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	10,97
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	24,09
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	155	39
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,15
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,87	0,01
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	80,00	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.698	
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00	140,00
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	16,28
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	67,10	74,69
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	89,65	85,95
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	73,12
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00

	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	14,30
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	42,47
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	76,79
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	16,04
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,33
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	15,55
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	65,42	53,85
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	51,22	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	0,00
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	10,97
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	24,09
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,15
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,87	0,01
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	80,00	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.698	
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	16,28
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	67,10	74,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	15,55
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	14,30
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	42,47
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	76,79
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,27	1,29

	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	16,04
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,33
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	10,97
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	0,00
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	24,09
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	155	39
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,15
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	16,28
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	15,55
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	95,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	14,30
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	42,47
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	76,79
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,27	1,29
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	16,04
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,33
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	10,97
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	0,00
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	24,09
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,15

	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00	110,71
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	73,12
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	16,04
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	76,79
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	51,22	0,00
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	4,50	2,00
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,87	0,01
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	155	39
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	80,00	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.698	
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00	140,00
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	16,28
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	67,10	74,69
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	49.602.500,00	N/A	9.148.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	58.751.450,00
	Capital	N/A	49.100,00	1.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	550.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.715.000,00	9.297.500,00	2.041.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.054.150,00
	Capital	N/A	2.000,00	1.215.900,00	510.500,00	2.001.500,00	N/A	N/A	N/A	3.729.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	10.504.300,00	28.370.800,00	6.030.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	44.905.400,00
	Capital	N/A	4.000,00	4.079.200,00	266.000,00	5.203.500,00	N/A	N/A	N/A	9.552.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	542.000,00	609.500,00	257.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.409.000,00
	Capital	N/A	500,00	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	4.567.400,00	1.197.400,00	563.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.328.650,00
	Capital	N/A	1.200,00	12.000,00	100.100,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	114.300,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	400,00	130.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.800,00
	Capital	N/A	200,00	11.000,00	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	11.700,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Indicador 1.1.1: A cobertura da Atenção Básica foi de 85,95, conforme informações do eGestor (portal SISAB).

Indicador 1.2.1: Foram registradas apenas 200 internações por causa sensíveis, de um total de 1.286 internações clínicas

Indicador 1.2.2: O PBF realizou a cobertura de 7.466 das 13.865 famílias cadastradas.

Indicador 1.3.1: No momento, está sendo realizado o monitoramento dos recém-nascidos por meio da triagem neonatal, junto ao serviço IPED-APAE para verificar e fazer o devido acompanhamento daqueles diagnosticados com alguma hemoglobinopatia. Não foi possível implantar a utilização da Carteira de Portador de Doença Falciforme o qual seria o novo instrumento de avaliação do indicador. Não foram estabelecidas, ainda, toda a logística para a sua efetiva implementação. As ações necessárias deverão passar por novo estudo, em razão das medidas adotadas para o enfrentamento à Covid-19.

Indicador 1.3.2: Existem no momento 02 equipes atendendo a essa população. É orientação da Rede Municipal de Saúde, promover o atendimento SUS a essas pessoas. Não existe recusa em realizar o atendimento desta população quando necessário, inclusive servidores desta Secretaria, participam de ações de promoção à saúde de outras secretarias, como ocorre no programa Povo das Águas.

Indicador 1.3.3: Foram realizados 2.150 procedimentos restauradores e cirúrgicos de um total de 8.925 em saúde bucal, contudo a redução desses números já era esperada em razão das medidas adotadas para o enfrentamento à Covid-19.

Indicador 2.1.1: Foram realizados 2.647 exames ao todo.

Indicador 2.1.2: Aguardando dados consolidados.

Indicador 2.1.3: Foram registrados 540 exames ao todo.

Indicador 2.2.1: Foi registrado um óbito materno no período. Foram registrados 9 óbitos de menores de 1 ano de idade (16,04 na taxa de mortalidade infantil), de onde a grande maioria foi de 5 casos em nascidos vivos de 0 a 6 dias (8,91 de mortalidade neo natal precoce), 2 óbitos nos de 7 a 27 dias (3,57 de neo natal tardia) e 2 nos de 7 a 364 dias (3,57 de pós neo natal).

Indicador 3.1.1: Houve 26 internações por transtorno mental.

Indicador 4.1.1: Houve 40 mortes por doença crônica não transmissível no período.

Indicador 4.2.1: Foi verificada uma maior procura do público masculino aos serviços de saúde, na Atenção Primária em relação ao período da linha-base.

Indicador 5.1.1: Foram reguladas, e 10.492 consultas especializadas, 3.521 exames especializados, incluindo 214 exames realizados na Santa Casa de Corumbá, 4 pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio (TFD), sendo 1 para o Instituto da Criança no Hospital das Clínicas, 1 para o Hospital Samaritano 2 2 para o Hospital dos Rins, todos em São Paulo / SP.

Indicador 6.1.1: Dados não informados até a data do fechamento deste relatório.

Indicador 6.1.2: Dados não informados até a data do fechamento deste relatório.

Indicador 6.1.3: Foram realizadas apenas 04 procedimentos de baciloscopias.

Indicador 6.1.4: Dados não informados até a data do fechamento deste relatório.

Indicador 6.1.5: Dos novos 36 pacientes registrados no período todos estão sendo devidamente acompanhados pela rede.

Indicador 6.1.6: Ocorreu uma breve alta na produção do Laboratório Central, em relação ao período anterior.

Indicador 6.2.1: Dos 41.058 imóveis, da base de conhecimento geográfico, o Centro de Controle de Vetores realizou ações de combate à dengue em 84,36% dos imóveis (34.635) no 5º ciclo. No 6º ciclo atingiu 61,74% (25.348).

Indicador 6.3.1: Quanto aos parâmetros atingidos, foram 116,66% para coliformes totais, 98,81% para cloro residual livre e 116,66% para turbidez.

Indicador 6.3.2: Não foram realizados novos cadastros de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes, mas foram realizadas 4 atualizações atingindo 2,00 pontos.

Indicador 6.3.3: Houve aumento no número de acidentes de trabalho em relação ao período anterior.

Indicador 6.3.4: Dados não informados até a data do fechamento deste relatório.

Indicador 6.3.5: Embora a portaria estabeleça 11 profissionais para compor a equipe, 14 atuaram durante todo o período.

Indicador 6.3.6: Segundo o Programa Municipal de Imunização, houve um aumento na procura, sendo das doses pretendidas, alcançada a cobertura de 77,54 em setembro, 85,96 em outubro, 82,17 em março e 53,07 em dezembro da população..

Indicador 7.1.1: Os registros de entradas e saídas de insumos, principalmente medicamentos, integra todas as unidades e vem sendo, constantemente atualizado no sistema, o que permite um monitoramento permanente.

Indicador 8.1.1: Apenas 1 Unidade Básica de Saúde possui o Conselho Gestor implantado. Ações necessárias para a implantação demandam efetiva participação dos usuários em reuniões, contando com a presença física também de membros da Secretaria e Conselho Municipais de Saúde, o que acabou sendo inviabilizado, em parte, em razão das medidas de enfrentamento à Covid-19.

Indicador 8.1.2: Ainda não foi possível implantar no período, questionários de avaliação dos serviços nas Unidades de Saúde, a logística ainda passará por novo estudo, em razão das medidas adotadas para o enfrentamento à Covid-19.

Indicador 9.1.1: As ações vem sendo executadas, respeitando o prazo e tempo oportuno.

Indicador 10.1.1: As ações vem sendo executadas, respeitando o prazo e tempo oportuno.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	390,00	-	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	83,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	80,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,43	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,26	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	29,74	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	14,84	-	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	2	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	88,52	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	56,02	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	78,33	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador 1 - Mortalidade prematura - Alcançou o esperado para o período (76,79).

Indicador 2 - Óbitos MIF investigados - Resultado abaixo do esperado para o período (53,85).

Indicador 3 - Óbitos com causa básica definida - Alcançou o esperado para o período (98,99).

Indicador 4 - Cobertura vacinal < 2 anos - Resultado abaixo do esperado para o período (50,00).

Indicador 5 - Notificação DCNI - Alcançou o esperado para o período (100).

Indicador 6 - Cura hanseníase - Avaliação não realizada no quadrimestre (N/A).

Indicador 7 - Casos de malária - Não pactuado (N/A).

Indicador 8 - Sífilis < 1 ano - Alcançou o esperado para o período (2).

Indicador 9 - AIDS < 5 anos - Alcançou o esperado para o período (0).

Indicador 10 - Amostras de água - Resultado abaixo do esperado para o período (110,71).

Indicador 11 - Exame citopatológico - Resultado abaixo do esperado para o período (0,33).

Indicador 12 - Exame de mamografia de rastreamento - Resultado abaixo do esperado para o período (0,15).

Indicador 13 - Parto normal - Alcançou o esperado para o período (32,49).

Indicador 14 - Gravidez na adolescência - Alcançou o esperado para o período (15,51).

Indicador 15 - Mortalidade Infantil < 1 ano - Abaixo do esperado para o período (16,04) / 0 a 6 dias (8,41) / 7 a 27 dias (3,57) / 28 a 364 dias (3,57).

Indicador 16 - Óbito materno - Alcançou o esperado para o período (1).

Indicador 17 - Cobertura da Atenção Básica - Resultado abaixo do esperado para o período (85,95).

Indicador 18 - Acompanhamento Bolsa Família - Resultado abaixo do esperado para o período (53,85).

Indicador 19 - Cobertura Saúde Bucal - Alcançou o esperado para o período (77,40).

Indicador 20 - Ações de Vigilância Sanitária - Alcançou o esperado para o período (100,00).

Indicador 21 - Matriciamento CAPS - Não Pactuado (N/A).

Indicador 22 - Controle ciclos dengue - Abaixo do esperado para o período (1).

Indicador 23 - Notificação de agravos no trabalho - Alcançou o esperado para o período (100,00).

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			22.723.866,82
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			0,00
Outros recursos advindos de transferências da União			0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			22.723.866,82

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	19.194.888,93	17.554.276,93	17.299.674,15
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	19.194.888,93	17.554.276,93	17.299.674,15

Gerado em 15/03/2021 12:26:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	669.485,50
Total	669.485,50

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	642.955,94	126.985,70	125.215,70
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	642.955,94	126.985,70	125.215,70

Gerado em 15/03/2021 12:26:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.928.257,05
Total	1.928.257,05

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.657.242,20	1.570.706,13	1.570.706,13
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.657.242,20	1.570.706,13	1.570.706,13

Gerado em 15/03/2021 12:26:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Com relação as despesas ações e serviços públicos em saúde, até o fim deste período quadrimestral, foram gastos um total de R\$ 163.591.860,49, sendo R\$ 77.272.832,19 provenientes de recursos próprios, R\$ 56.508.542,49 de repasses da União e R\$ 11.118.304,49 do Estado. Além de, R\$ 2.168.577,86 provindos de convênios, R\$ 5.178.362,28 de Recursos Ordinários (Fonte Livre) e R\$ 11.345.241,18 de outros recursos destinados à Saúde.

Foram realizadas despesas de R\$ 17.210.055,09 com a Atenção Básica, R\$ 44.862.196,78 com Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 1.506.723,80 com Suporte Profilático e Terapêutico, R\$ 7.526.504,23 com Vigilância Sanitária, R\$ 92.064,77 com Vigilância Epidemiológica, R\$ 92.394.315,82 com Outras Subfunções (Administração Geral).

De acordo com as informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do total de R\$ 163.591.860,49 já mencionados, foram liquidados R\$ 89.662.242,70 em despesas de pessoal e encargos sociais, R\$ 69.873.566,22 em outras despesas correntes (custeio) e R\$ 4.056.051,57 em despesas de capital (investimentos).

Quanto aos indicadores financeiros, cabe destacar que, até o momento, a despesa total em saúde sob a responsabilidade do Município, alcançou o valor de R\$ 1.541,67 por habitante e a participação da receita própria aplicada em saúde conforme a LC 141/2012 chegou a 22,06%, o que representa um valor positivo, por estar 7,06% (R\$ 24.813.433,56), acima do limite mínimo constitucional.

COVID-19 - RECEITAS:

Com relação às Receitas Recebidas para Enfrentamento à Covid-19, estas totalizaram R\$ 28.180.007,41, sendo neste 3º Quadrimestre:

- Da União (Fonte 14), um total de R\$ 22.723.866,82, sendo R\$ 20.798.109,82 decorrente de Custeio, R\$ 1.815.000,00 de Emendas Parlamentares e R\$ 110.757,00 de Investimento.
- Do Estado (Fonte 31), R\$ 1.820.000,00, decorrente de Custeio.
- De Outros Recursos Vinculados à Saúde (Fonte 33), um total de R\$ 894.564,35, sendo R\$ 569.483,05 provindos do TRT e Ministério Público, R\$ 40.002,45 da Prefeitura Municipal de Corumbá (Prefeito e Secretários) e R\$ 285.078,85 do FONPLATA.
- Do Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Covid-19), R\$ 5.741.576,24.

COVID-19 - EXECUÇÃO:

Com relação Execução Financeira com Recursos do Covid-19, foram empenhados R\$ 27.670.963,40 e pagos R\$ 24.858.900,26, sendo estes valores referentes apenas à Administração Geral neste 3º Quadrimestre, direcionados para:

- Pessoal e Encargos Sociais, empenhados R\$ 9.260.997,49, sendo pagos R\$ 9.260.562,06.
- Outras Despesas Correntes, empenhados R\$ 18.043.387,81, sendo pagos R\$ 15.418.765,15.
- Investimentos, empenhados R\$ 366.578,10, sendo pagos R\$ 179.573,05.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/05/2023.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	SMS; Presidência e Jurídico da Santa Casa de Corumbá	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	UNACON Corumbá	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSESSORIA JURIDICA DA SANTA CASA DE CORUMBÁ PARA FORMULAÇÃO DE RESPOSTA AO MPF NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS DA UNACON - Levantamento de informações para subsidiar a Assessoria Jurídica da Santa Casa de Corumbá no que se refere aos serviços prestados pela UNACON. Sendo formulados esclarecimentos quanto aos recursos financeiros existentes, forma de pagamento, análise de qualidade e de quantidade de serviços realizados, periodicidade de avaliações e critérios metodológicos adotados.	Concluído
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	CEO e LRPDL	ANÁLISE QUALITATIVO DO SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DA SOLICITAÇÃO POR PROFISSIONAL A INSTALAÇÃO NO USUÁRIO; UNIDADES CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA LEONEL - LRPDL - RELATÓRIOSISAUD Nº113 - Em atendimento à programação anual do Componente Municipal do SNA foi realizada, no período de 07 a 21 de março de 2019, pesquisa avaliativa em média complexidade ambulatorial em atendimento/tratamento de confecção e instalação de prótese dentária no Laboratório Regional de Prótese Dentária Leonel - LRPDL, CNPJ nº 02838835882, com inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/DATASUS/MS sob o número 6621112e Centro de Especialidades Odontológicas de Corumbá - CEO (CNES nº 3733300). Com intuito de analisar a rotina de controle e avaliação de registro de dados sobre tratamentos prestados e informações constantes no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS. O período de abrangência da ação foi de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019. A ação está sendo efetivada por técnicos do Componente Municipal de Auditoria em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, com formação na área de odontologia e enfermagem.	Andamento
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
----------------	------------	----------------------------------	------------------	------------	--------

-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá	APURAÇÃO DE DENUNCIA - RELATÓRIO Nº 158/2020 - Apuração/averiguação do espelho de demanda nº 3630814, que traz em seu escopo a alegação de cobrança de procedimento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por profissional médico atuante na rede municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, CNPJ 03.330.461000110; e Santa Casa de Corumbá, CNPJ Nº 03381498000178, estabelecimento com inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/DATASUS/MS sob o número 2376334. O período dos fatos narrados remete ao mês de março de 2020.	Concluído
---	---	---	-----------------------	---	-----------

Recomendações	Não foi comprovada a existência de cobrança de procedimento no âmbito do SUS, no entanto, cabe destacar que não é a primeira vez que a Instituição tem em seu desfavor denúncia semelhante. Entre várias recomendações de medidas, cabe salientar a necessidade de maior transparência nos processos de registro de entrada e saída de usuários, independente do tipo de convênio. Possibilidade de efetiva alimentação e controle de sistemas de informação, fluxos de processos para orçamento e cobrança de serviços particulares e custeados por planos e seguros privados de assistência à saúde. Ressaltamos também que as recomendações citadas no recorrer deste relatório corroboram e vão ao encontro das oriundas do Inquérito Civil de número 1.21.004.000188/2019-99 de 29 de outubro de 2019 do MPF.				
---------------	--	--	--	--	--

Encaminhamentos	-				
-----------------	---	--	--	--	--

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá	VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE QUANTITATIVO DE LEITOS E EQUIPAMENTOS DE UTI ADULTO OU UTI ADULTO COVID-19 - VISITA TÉCNICA Nº31 - Visita Técnica na Santa Casa de Corumbá para conferência do quantitativo de leitos e equipamentos de UTI disponíveis, de acordo com sua tipologia e uso exclusivo. A atividade visa comparar a avaliação atual com as constatações do relatório SISAUD nº 28/2020 assim como verificar a existência de novos leitos e equipamentos de uso exclusivo para usuários acometidos pela COVID-19.	Concluído

Recomendações	Após visitas 'in loco', realizada por auditores do Componente Municipal do SNA, conclui-se que a Santa Casa de Corumbá possui 18 (dezoito) leitos operacionais de UTI Tipo II Adulto - COVID-19, destes: 07 (sete) leitos são cadastrados no CNES como SUS. Os leitos estão equipados e em funcionamento, porém para atender de forma integral os requisitos da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS/2017 faz-se necessário a aquisição de alguns itens já destacados no Relatório de Visita Técnica SISAUD nº 28/2020 para os leitos de UTI Adulto COVID-19. Devendo ser verificado pela Instituição a possibilidade de aquisição imediata dos materiais/equipamentos, na hipótese de eventual dificuldade financeira, deverá ser adotado um cronograma de aquisição dos itens faltantes. Quanto à documentação do Responsável Técnico enfermeiro e fisioterapeuta a situação foi regularizada, de acordo com as legislações da ANVISA e CFM, mantendo apenas a não resolução no que se refere ao RT Médico				
---------------	---	--	--	--	--

Encaminhamentos	-				
-----------------	---	--	--	--	--

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE	ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA - Avaliação do Documento Descritivo no tocante ao cumprimento das metas qualitativas referente aos meses de Fevereiro a Julho de 2019, previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização nº. 001/2015 que celebram a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE - CNES nº 6587100 e o Município de Corumbá/MS. Foram avaliados 16 indicadores nas áreas de: Atenção à Saúde; Humanização do Atendimento; e Gestão.	Andamento

Recomendações	-				
---------------	---	--	--	--	--

Encaminhamentos	-				
-----------------	---	--	--	--	--

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá	ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2017 (SANTA CASA) - VISITA TÉCNICA - Avaliação do Documento Descritivo no tocante ao cumprimento das metas qualitativas referente aos meses de Fevereiro a Julho de 2019, previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização nº. 001/2017 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES). Foram avaliados 19 indicadores nas áreas de: Atenção à Saúde; Gestão Hospitalar; Políticas Prioritárias; e Hospital localizado em Municípios de Fronteira.	Andamento
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá	ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2019 (SANTA CASA DE CORUMBÁ) - VISITA TÉCNICA Nº 33 - Avaliação do Documento Descritivo no tocante ao cumprimento das metas qualitativas referente aos meses de Agosto de 2018 a Janeiro de 2019 de 2018, previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização nº. 001/2017 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES). Foram avaliados 19 indicadores nas áreas de: Atenção à Saúde; Gestão Hospitalar; Políticas Prioritárias; e Hospital localizado em Municípios de Fronteira.	Andamento
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Pronto Socorro de Corumbá - RUE	VISITA TÉCNICA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DA PORTA DE ENTRADA DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - VISITA TÉCNICA Nº 32 - Verificação das instalações físicas, equipamentos e serviços realizados, assim como a conferência de quantitativo de leitos operacionais de observação existentes e se há área de isolamento exclusiva para usuários acometidos pela patologia decorrente do Coronavírus.	Concluído
Recomendações	Foi observada a existência de espaços compatíveis com as necessidades mínimas para atendimento com espaço e qualidade, incluindo isolamento para COVID. Assim como equipamentos para manutenção da vida. Sendo necessários pequenos ajustes no CNES no que se refere aos equipamentos.				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE	ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA Nº 30 - Avaliação do Documento Descritivo no tocante ao cumprimento das metas qualitativas referente aos meses de Fevereiro a Julho de 2018, previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização nº. 001/2015 que celebram a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE - CNES nº 6587100 e o Município de Corumbá/MS. Foram avaliados 16 indicadores nas áreas de: Atenção à Saúde; Humanização do Atendimento; e Gestão. A pontuação total obtida pela APAE foi de 137,98 pontos de um total possível de 150, correspondendo a 91,99% das metas pactuadas.	Concluído
Recomendações	Foi constatado que algumas prerrogativas de cumprimento de metas que causavam dependência por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SMS foi comprometido por não haver instituído algumas rotinas de trabalho entre a SMS e o Prestador: como as primeiras consultas realizadas na Instituição; e a não existência de um mecanismo de referência e contrarreferência para os encaminhamentos dos usuários entre a Rede Municipal e o Prestador. Tais condutas constam nos indicadores e se realizadas proporcionam maior facilidade e agilidade no atendimento para os usuários. Assim como a Implantação de um Protocolo de Atendimento e a definição de fluxos assistenciais iria dirimir as informações desencontradas. No que se refere ao Projeto Terapêutico Singular - PTS o mesmo apresentou muitas dificuldade, seja no acesso ao documento ou na quantidade de PTS apto para ser avaliado, estando pouco objetivo, sem clareza na escrita ou informações adicionais por parte de membros da equipe. Em avaliações anteriores fora solicitado modificações e acréscimo de informações, ainda não atendidas pelo prestador. Devendo ser realizada capacitação da equipe de avaliação e atendimento do usuário, assim como modificação do material proposto. A aplicação do Instrumento de Pesquisa de Satisfação dos colaboradores como dos usuários apresentou melhora, demonstrando um entendimento coletivo por parte do Prestador nas possibilidades de melhora dos serviços prestados, assim como na relação entre os colaboradores e usuários.				
Encaminhamentos	-				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

As Outras Auditorias aqui apresentadas, foram encaminhadas pelo Serviço Municipal de Auditoria em Saúde de Corumbá.

Foi encaminhada a informação de 9 atividades de auditoria realizadas ao todo durante o período de SETEMBRO A DEZEMBRO de 2020, sendo:

05 concluídas: COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSESSORIA JURIDICA DA SANTA CASA DE CORUMBÁ PARA FORMULAÇÃO DE RESPOSTA AO MPF NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS DA UNACON; APURAÇÃO DE DENUNCIA - RELATÓRIO Nº 158/2020; VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE QUANTITATIVO DE LEITOS E EQUIPAMENTOS DE UTI ADULT OE UTI ADULTO COVID-19 - VISITA TÉCNICA Nº31; VISITA TÉCNICA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DA PORTA DE ENTRADA DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - VISITA TÉCNICA Nº32; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA Nº 30

04 em andamento: ANÁLISE QUALITATIVA DO SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DA SOLICITAÇÃO POR PROFISSIONAL A INSTALAÇÃO NO USUÁRIO - UNIDADES CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA LEONEL - LRPDL - RELATÓRIOSISAUD Nº113; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2017 (SANTA CASA) - VISITA TÉCNICA; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2019 (SANTA CASA DE CORUMBÁ) - VISITA TÉCNICA Nº 33.

11. Análises e Considerações Gerais

Em atendimento à Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, este Relatório objetivou apresentar de forma sistemática os resultados alcançados com a execução da PAS 2020 no 3º Quadrimestre de 2020.

Este 3º Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior de 2020, trata do período de SETEMBRO a DEZEMBRO e vem demonstrar que a apesar da situação provocada pela Pandemia do Covid-19, os serviços de saúde, não tem deixado de ser realizadas.

Algumas notícias que tiveram destaque:

SETEMBRO: Secretaria Municipal de Saúde - Setembro é o mês de combate ao suicídio; Secretaria Municipal de Saúde - Trabalhando também para combater outras doenças que atinge as nossas famílias, como a dengue, zika leishmaniose; Vigilância sanitária segue realizando visitas domiciliares para acompanhar os casos positivos, além de que diariamente os pacientes são monitorados por telefone pelos agentes da saúde.

OUTUBRO: Secretaria de Saúde promove Outubro Rosa disponibilizando exames de mamografia sem agendamento e preventivo até as 21 horas; Doze unidades de saúde vão abrir neste sábado no "Dia D" de vacinação em Corumbá; Corumbá registra estabilidade de casos positivos e redução de óbitos por covid-19; Secretário Municipal de Saúde de Corumbá participa de Reunião com Comissão de Intergestores Tripartite.

NOVEMBRO Prefeitura convoca técnicos de enfermagem aprovados em Processo Seletivo Simplificado; Centro de Atendimento à Covid-19 continua atendendo população de Corumbá; Dia D: em videoconferência, Município discute ações para combate à dengue; Prefeito entrega UBSF do Beira Rio e anuncia Guatozão para dezembro; Povo das Águas atende ribeirinhos do Alto Pantanal a partir de sábado, dia 21; Povo das Águas atende ribeirinhos do Baixo Pantanal a partir desta quinta; Povo das Águas vai atender região do Taquari a partir da segunda-feira; Programa Social Povo das Águas atende ribeirinhos da região do Taquari; Secretaria de Saúde e HemoSul promovem campanha para doação de sangue; Central de Atendimento Covid-19 funcionará normalmente até a sexta-feira, dia 25; Povo das Águas - Prefeitura atende Taquari com alimentos, lonas e água potável.

DEZEMBRO: Em reunião na Secretaria Estadual de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá apresentou projetos a serem executados em nosso município: 1. Projeto Wolbachia - Inclusão da cidade de Corumbá no projeto da prevenção da Dengue, parceria do Ministério da Saúde com a Fiocruz; 2. Pactuação do o Pleito ao Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual da Saúde, requisitando o AUMENTO do ORÇAMENTO à Santa Casa de Corumbá, para que possamos ter investimentos e em todas as áreas e especialidades existentes; 3. Solicitação da troca do aparelho de tomografia existente no hospital, para outro mais potente e moderno; 4. Solicitação do aparelho de ultrassonografia portátil para atendimento da população das áreas de difícil acesso, rural e ribeirinhos; Solicitação do custeio para a continuidade dos atendimentos dos leitos de suporte ventilatório da Santa Casa e dos leitos do CTI.

É possível observar que a atual situação teve um grande impacto nos Indicadores da Saúde, contudo, esta Secretaria em nenhum momento se isentou de atender aos usuários SUS, mas mesmo com dificuldade, e principalmente com esforço, foi possível conciliar o enfrentamento à Pandemia do Covid-19 com a prestação de ações e serviços públicos à saúde.

ROGERIO DOS SANTOS LEITE
Secretário(a) de Saúde
CORUMBÁ/MS, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
De Acordo

Introdução

- Considerações:
De Acordo

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
De acordo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
De Acordo

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
De Acordo

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
De acordo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
De acordo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
de Acordo.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
de Acordo.

Auditorias

- Considerações:
De Acordo.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
De Acordo.

Status do Parecer: Avaliado

CORUMBÁ/MS, 18 de Maio de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Corumbá